



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA**

Solicita-se a contratação dos serviços descritos abaixo com a finalidade de divulgação de informações de interesse dos munícipes, através de processo licitatório:

- Contratação de **espaço no jornal "O Garibaldense"**, com dimensões de até **60cm/coluna (sessenta centímetros/coluna) de página, por edição semanal**, destinado à publicação de avisos e divulgação de notícias de conteúdo informativo, educativo, cultural, de ordem social e utilidade pública ou campanhas destinadas à população local, cujas informações serão previamente fornecidas pela Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Coronel Pilar.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de prestação de serviços acima descrita contida neste pedido de compra através de Dispensa de Licitação se justifica pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.**, CNPJ nº 02.731.781/0001-10, que apresentou o valor mensal de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, para executar os serviços solicitados. Justifica-se também por ser o único com circulação na cidade, tendo grande abrangência de assinaturas.

Coronel Pilar/RS, 02 de fevereiro de 2022.



**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luciano Contini,

Versa o presente processo sobre a contratação de espaço no jornal “O Garibaldense”, com dimensões de até 60cm/coluna (sessenta centímetros/coluna) de página, por edição semanal, destinado à publicação de avisos e divulgação de notícias de conteúdo informativo, educativo, cultural, de ordem social e utilidade pública ou campanhas destinadas à população local, cujas informações serão previamente fornecidas pela Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Coronel Pilar, com a empresa ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA., CNPJ nº 02.731.781/0001-10, que apresentou o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor total dos serviços pretendidos não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do art. 23.

Também não pode deixar de ser mencionado que este é o único jornal periódico que é entregue em nosso Município.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 08 de fevereiro de 2022.

  
Adv. Aloísio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessoria Jurídica




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 003/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.**, CNPJ nº 02.731.781/0001-10, objetivando **espaço no jornal “O Garibaldense”**, com dimensões de até 60cm/coluna (sessenta centímetros/coluna) de página, por edição semanal, destinado à publicação de avisos e divulgação de notícias de conteúdo informativo, educativo, cultural, de ordem social e utilidade pública ou campanhas destinadas à população local, cujas informações serão previamente fornecidas pela Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Coronel Pilar, no valor mensal de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Coronel Pilar/RS, 02 de fevereiro de 2021.



**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal